



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 349/2021.

Em 5 de maio de 2021.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2021.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 35/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2021 - ALTERA A NOMENCLATURA NAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, PREVISTAS NO ANEXO V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2020, DE "ASSISTÊNCIA SOCIAL" PARA "SERVIÇO SOCIAL", presentes em Plenário catorze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº **056**

AUTÓGRAFO Nº 35/XVIII.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2021, DE 4 DE MAIO DE 2.021.

ALTERA A NOMENCLATURA NAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, PREVISTAS NO ANEXO V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2020, DE "ASSISTÊNCIA SOCIAL" PARA "SERVIÇO SOCIAL".

Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, de autoria do Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A :

ART. 1º. Fica alterada nas atribuições do cargo de assistente social, previstas no anexo V, Tabela 16, da Lei Complementar nº 115/2020, a nomenclatura "Assistência Social" para "Serviço Social".

ART. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Birigüi, em 4 de maio de dois mil e vinte e um.


**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**


**ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE.**


**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.**